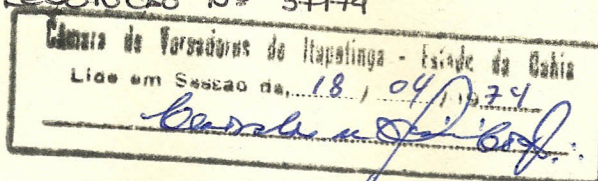




Câmara Municipal
Itapetinga - Bahia

*Arquivar-se, pela vontade do
homem de bem*
Em, 23/5/74
Carvalho da Silva

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/74.
RESOLUÇÃO Nº 37/74



À Comissão de Justiça, Finanças e
Legislação.
para emitir parecer

Em, 24/04/1974

Carvalho da Silva
Presidente

"Outorga Título de Cidadão de
Itapetinga e dá outras provi
dências".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado
da Bahia, aprova e a Mesa promulga a seguinte de Resolução:

Artº 1º - Fica por força desta Resolução
outorgado o Título de Cidadão de Itapetinga, ao Sr. Marcus Vi
nício de Barros Wanderley.

Artº 2º - A Mesa da Câmara tomara as pro
vidências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

Artº 3º - As despesas decorrentes do cum
primento deste ato, correrá pela dotação própria orçamentária
onde couber.

Artº 4º - Esta Resolução entrará em vi
gor na data de sua publicação.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das sessões, 17 de abril de 1974.

Sobou deus da B. J.

*Devolvo para quem sepa
inclinado na ordem do dia
quando a Comissão se reunir
para justificar em plenário
Em 7/5/74*

Volta à Comissão de Justiça para emitir parecer

Em, 08/05/74

Carvalho da Silva



SINDICATO RURAL DE ITAPETINGA

Alameda Rui Barbosa, S/N — Fones 1170
Itapetinga - Bahia

Em 23 de maio de 1974.

S. R. I.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetingã.

Nesta

Senhor Presidente.

Tendo sido cientificado de que essa Egrégia Câmara, por indicação de um dos seus pares, pretende outorgar-me o honroso título de CIDADÃO ITAPETINGUENSE, pelo que porventura tenha feito em prol desta terra dadivosa e de sua gente dinâmica e amiga, quero, apresentando as minhas mais sinceras excusas, declinar da honraria.

Em verdade, de mim para mim, não poderia encontrar melhor estímulo para o trabalho e para continuar a manter os melhores laços de convivência social que a confiança dessa Comuna, em conferir-me as honras da consagração regional, acolhendo-me como filho, tão somente pelo trabalho, pela dedicação em zelar e defender os interesses das classes — produtores no exercício da presidência do Sindicato Rural desta cidade, e pela minha conduta em sociedade.

Sem dúvida, a honraria que essa Casa pretende conferir-me constitui um título de alta distinção para quem o recebe. No entanto, sincera e humildemente, dela declino. E o faço porque sei que não sou dela merecedor. Se algo tenho feito em prol da terra, é uma justa retribuição pelo muito que dela tenho recebido e, ainda assim, com a ajuda e colaboração de muitos. Trabalho de equipe, pois, seria injusto aceitar tão distinta honraria que, por direito e justiça, pertence a muitos.

Certo da boa compreensão de V. Exa. e dos demais membros dessa Casa Ilustre, apresento-lhes os meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



MARCUS VINICIUS DE BARROS WANDERLEY